



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE INTELIGÊNCIA JUDICIÁRIA DO TRE/RN**

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2025/CIJ

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
10/06/25	16h às 17:40h	Sala do Secretário Judiciário	Dr. Fábio Bezerra

2. Objetivo

Apresentação dos temas que serão estudados pelo Centro de Inteligência do TRE/RN.

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Apresentação dos membros do Centro de Inteligência Judiciária do TRE/RN
2.	Breve explicação das atividades a serem desenvolvidas pelo CIJ do TRE/RN
3.	Proposição de 4 temas a serem estudados pelo CIJ
4.	Aprovação dos temas propostos
5.	Definição dos relatores para os temas aprovados

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Dr. Fábio Bezerra	JF
João Paulo de Araújo	Membro CI
Bárbara Brandão	Membro CI
Rossana Nóbrega	Membro CI

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável

	<p>Dr. Fábio Bezerra iniciou a reunião citando a Portaria de criação do Centro de Inteligência Judiciária do TRE/RN e justificou as ausências de Dr. Carlyle e Dra Ana Paula na reunião. Fez uma breve explanação, com base da Resolução TRE/RN n.º 144/2025, das atribuições do Centro de Inteligência Judiciária.</p> <p>Informou que a Resolução CNJ dos Centros de Inteligência não incluiu os Tribunais Regionais Eleitorais, mas pontuou a importância do TJ, TRE, TRT e JF caminharem juntos, tanto no que se refere à cooperação, quanto no que diz respeito aos centros de inteligência.</p> <p>Dr. Fábio pontuou que o objetivo inicial do Centro de Inteligência Judiciária será a escolha de temas que necessitem de algum estudo aprofundado, com a apresentação desses estudos, por meio de Notas Técnicas. Não há necessidade de criação de comissões.</p> <p>Esclareceu que, para cada tema a ser estudado, serão designados um ou mais membros do CI para serem os relatores do estudo, podendo haver co-relatores convidados, tanto do TRE/RN quanto de outros órgãos, agregando assim mais conhecimento, experiências, bem como contribuindo na divisão das tarefas para uma análise mais aprofundada do tema.</p> <p>Informou ainda que, após o estudo do tema, deve ser elaborada uma nota técnica, que será deliberada pelo conselho e, se aprovado, encaminhada ao Colegiado.</p> <p>Dr. Fábio falou sobre a Plataforma do Centro de Inteligência Judiciária, que foi desenvolvida pela JF/RN e adotada pelo CNJ e por vários TJ's, TRT's e TRE's, inclusive pelo TRE/RN.</p> <p>Explicou que, por meio da plataforma, é possível consultar as notas técnicas de qualquer Centro de Inteligência cadastrado e verificar os estudos que estão em desenvolvimento e os finalizados.</p> <p>Por fim, concluiu que o TRE/RN já está habilitado na referida plataforma e que todos os membros serão cadastrados pelo gabinete da Secretaria Judiciária.</p>	
--	---	--

	<p>Rossana perguntou se já existe alguma ideia de estudo e Dr. Fábio citou que ele e João Paulo pensaram em algumas situações para serem discutidas.</p> <p>Informou que o primeiro tema a ser sugerido estava relacionado com os casos de transferências indevidas nas eleições passadas, tanto as dos municípios de Passagem/RN, Tibau/RN e Goianinha/RN, com utilização de documentos DAM, boletos de provedor de internet, quanto os do município de Goianinha, por meio do sistema Título Net.</p> <p>A ideia seria iniciar um estudo para tentar propor o desenvolvimento de um sistema de alerta para a zona eleitoral respectiva, quando houvesse um volume considerável de transferências, com tempo hábil de se fazer diligências para reverter a transferência antes da realização da eleição, a fim de não prejudicar o voto do eleitor, se for o caso.</p> <p>Rossana informou que, nos encontros de Corregedores, esse tema está sempre sendo pautado e que já está em estudo a criação de um segundo fator de segurança para o sistema Título Net e demais formas de segurança.</p>	
2.	<p>Bárbara pontuou que em recente encontro das Ouvidorias dos TRE's, em Brasília, houve uma palestra da Assessora de Gestão da Informação do TSE, na qual ela tratou desse assunto das fraudes nos títulos, informando que já está em estudo a modificação do sistema para que, no momento da coleta da foto do eleitor, se exija movimentos do rosto, para garantir mais segurança do sistema.</p>	Bárbara
3.	<p>João Paulo informou que a sugestão de desenvolvimento desse sistema de alerta ao Cartório Eleitoral, quando houvesse uma quantidade excessiva de transferências para um mesmo endereço, foi uma sugestão de Dra. Clarisier, Procuradora Regional Eleitoral do TRE/RN.</p>	João Paulo
4.	<p>Bárbara citou o caso de Passagem/RN, onde todos os gabinetes receberam um volume imenso de processos em que as transferências haviam sido para um mesmo endereço e reforçou que o movimento de uma quantidade considerável de eleitores para um único destino, levanta realmente suspeita.</p>	Bárbara
5.	<p>Dr. Fabio explicou que a ideia do sistema a ser estudado pelo CIJ seria algo complementar ao Título Net, algo como um sistema de alertas para movimentações anômalas</p>	Dr. Fábio

	<p>Rossana citou algumas sugestões da CGE no último encontro de Corregedores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Que o ELO não permita utilização de foto estática, tal qual o Título Net; • Um painel de BI nacional para acompanhamento das transferências de eleitores; • Reavaliação das cópias de documentos a serem entregues pelos eleitores no ato da transferência; • Exclusão de vínculo afetivo nas operações de RAE 	
7.	<p>Dr. Fabio sugeriu que o sistema a ser desenvolvido poderia cruzar as informações com as bases de dados de outros sistemas de dados abertos ou de sistemas de órgãos parceiros, onde se pudesse fazer um batimento do endereço apresentado no ato do alistamento ou transferência, com os endereços cadastrados nas bases de dados desses outros sistemas.</p>	Rossana
8.	<p>João Paulo perguntou para Rossana se a TI do TRE/RN teria acesso ao sistema ELO para desenvolvimento de um módulo de checagem de endereços.</p> <p>Rossana informou que, provavelmente, a TI local só conseguiria emitir relatórios do ELO, mas que essas consultas geradas poderiam servir de base de dados para o sistema em estudo.</p> <p>Bárbara sugeriu que a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas do TRE/RN fosse consultada para esclarecer essas dúvidas.</p>	Dr. Fábio
9.	<p>Dr. Fábio sugeriu que primeiramente fosse feita uma consulta sobre a viabilidade técnica de desenvolvimento desse sistema com a Coordenadoria de Sistemas do TRE/RN, depois, se aprovado pelos membros, seria feito um estudo mais aprofundado, com a indicação de um ou dois Relatores para a matéria.</p> <p>Dr. Fábio indicou Rossana para conversar com Osmar, Coordenador de Sistemas do TRE/RN, para ver se seria possível criar um sistema que acessasse o ELO, independente do TSE, para monitorar as transferências anômalas de eleitores.</p>	João Paulo, Rossana e Bárbara
10.	<p>Rossana lembrou que o sistema de mesários, utilizado nas eleições passadas, havia sido desenvolvido pela Seção de Desenvolvimentos do TRE/RN e que a base de dados desse sistema era retirada do ELO e sugeriu que esse sistema de monitoramento de transferências seguisse os mesmos moldes.</p>	Dr. Fábio
		Rossana

12.	<p>Dr. Fábio solicitou que constasse na ata que, quanto ao desenvolvimento de um sistema de alerta de transferências, ficou deliberado em não abrir o estudo no momento.</p> <p>Inicialmente será avaliada a viabilidade técnica do acesso ao sistema ELO, por meio de consulta à COSIS.</p> <p>Além de aguardar o retorno de Rossana do próximo encontro de Corregedores para ver se há alguma novidade em relação a essa questão.</p>	Dr. Fábio
13.	<p>Dr. Fábio passou para a proposição do segundo tema que seria relativo ao ato concertado da AGU, em que o limite para atuação da AGU aumentou de R\$ 5.000 para R\$ 20.000. A ideia do estudo seria tentar deixar o limite de execução pela AGU no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), o mesmo valor estabelecido para as multas do TCU.</p>	Dr. Fábio
14.	<p>João Paulo informou que, no 2º grau, esse aumento do limite de execução da AGU para R\$ 20.000 não teria tanto impacto, mas que, no 1º grau, o impacto seria considerável.</p>	João Paulo
15.	<p>Dr. Fábio citou que a própria Resolução do TSE determina que se o credor(AGU) não executar, deve-se encaminhar os autos para o Ministério Público apresentar o cumprimento de sentença, embora essa regra seja possivelmente inconstitucional.</p> <p>Nesse sentido, a ideia seria afetar a matéria, a fim de se realizar um estudo do impacto de tal medida e enviar um ofício à presidência do TSE, por meio da Presidência do TRE/RN, com as seguintes sugestões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Retirada do artigo em que cita a execução pelo MP, na Resolução TSE nº 23.709/2022; • Fazer tratativas com a AGU, no âmbito nacional, para equiparar o limite de execução ao mesmo valor aplicado às multas do TCU; <p>Por fim, seria elaborada uma nota técnica com a análise sobre a possível inconstitucionalidade da atuação do Ministério Público nos processos de Cumprimento de Sentença, e, ainda, com a análise sobre a equiparação do limite do valor de alçada da AGU ao mesmo valor aplicado às multas do TCU, incluindo também o estudo do impacto no 1º grau, além de se fundamentar na questão da credibilidade e efetividade dos julgados do TRE/RN, considerando a necessidade do ajuizamento do cumprimento de sentença nas hipóteses de condenações em devolução de valores por partidos e candidatos.</p>	Dr. Fábio
16.	<p>Rossana sugeriu que fosse feito um levantamento de quantas multas eleitorais estão previstas na Lei n.º 9.504/1997 que estão nesse patamar de valor entre R\$ 5.000 e R\$ 10.000, o que seria mais um argumento.</p>	Rossana

17.	<p>Dr. Fábio sugeriu a elaboração da nota técnica, após a aprovação pelo grupo, seria levado ao Colegiado e após oficiada à Presidência do TSE, com o encaminhamento da nota elaborada.</p> <p>Foi aprovada a afetação da questão, objeto do segundo tema, com relatoria de Dr. Fábio, Bárbara e João Paulo.</p> <p>Dr. Fábio informou que a nota técnica deveria ter um tema com um título resumido a ser pensado e trazido na próxima reunião.</p>	Dr. Fábio
18.	<p>João Paulo sugeriu que o nome do tema fosse: “Análise da constitucionalidade ou inconstitucionalidade da atuação do MP nos processos de cumprimento de sentença, além da redução do limite dos valores de atuação da AGU”, a ser analisado na próxima reunião.</p>	João Paulo
19.	<p>Dr. Fábio apresentou aos membros a plataforma desenvolvida pela JFRN, onde estão cadastrados vários Centros de Inteligência de outros órgãos, inclusive o TRE/RN, e de vários estados.</p> <p>Informou também que o sistema oferece dados estatísticos, além de cadastramento de atas, juntada de relatórios e das notas técnicas, dentre outras informações bem interessantes.</p>	Dr. Fábio
20.	<p>Dr. Fábio passou para o terceiro tema a ser proposto, que seria uma análise da lotação ideal para os gabinetes dos Membros da Corte, que atualmente possuem somente 2 servidores lotados, por gabinete. A sugestão seria a elaboração de um estudo técnico, fazendo um comparativo com outros Tribunais.</p>	Dr. Fábio
21.	<p>Rossana informou que existe uma regra no TRE/RN, onde determina que cada unidade deve ter, no mínimo, 3 servidores, mas que, para os gabinetes dos Membros da Corte, a regra é de, no máximo, dois servidores.</p>	Rossana
22.	<p>Bárbara também lembrou que uma das exigências da norma do teletrabalho é que, para um servidor fazer teletrabalho, a seção deve manter, pelo menos 2 servidores presencialmente, o que já evidencia a necessidade de se ter, no mínimo, 3 servidores lotados em cada unidade.</p>	Bárbara

	<p>23. Dr. Fábio informou que o escopo não será comparar com outros setores do próprio Tribunal, mas sim, comparar com os gabinetes de outros Regionais e também deve ser indicado o volume de processos por gabinete; a sazonalidade; a necessidade de afastamento de um dos servidores, seja para capacitação ou algum outro tipo afastamento, acarretando a sobrecarga de trabalho para o servidor que permanece no setor.</p> <p>Dr. Fábio reforçou que a ideia desse estudo não é retirar funções comissionadas de outros setores, mas sim avaliar a necessidade ou não de mais um servidor nos gabinetes para, quando houver a criação de novos cargos ou funções, os gabinetes serem providos de forma prioritária.</p>	Dr. Fábio
24.	Bárbara e João Paulo lembraram que está em curso a criação de cargos e gratificações por meio de Projeto de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados.	João Paulo e Bárbara
25.	Rossana sugeriu que fosse acrescentada na nota técnica a necessidade de simetria com os menores setores do próprio TRE, que possuem, no mínimo, 3 servidores por setor.	Rossana
26.	<p>Dr. Fábio informou que o servidor Carlos, Assessor do GABJC5, já teria um estudo pronto, com base em outros Tribunais e sugeriu que ele fosse convidado para co-relatar essa nota técnica.</p> <p>Ficou definido que Rossana e Carlos fariam a análise do estudo e elaborariam a nota técnica, juntamente com Dr. Fábio.</p>	Dr. Fábio
27.	Rossana deu mais um exemplo para reforçar a necessidade de um terceiro servidor nos gabinetes: quando o CJ tira férias, o FC-3 assume o CJ, mas não tem direito a um substituto para a FC, ou seja, o FC-3 assume o CJ e fica sozinho no gabinete até o retorno do CJ.	Rossana
28.	Bárbara informou que vivenciou essa situação relatada por Rossana nas eleições passadas, e que foi bem complicado ficar sozinha no Gabinete.	Bárbara

	<p>Dr. Fábio informou que pediu à DG a indicação de um servidor do setor de pessoal para ajudar nesse estudo e fazer a ponte para as negociações, o que enriquecerá o estudo e o tornará mais legítimo, por ser a pessoa do setor técnico do Tribunal.</p> <p>Relembrou ainda que não quer que se faça comparações com outros setores do Tribunal, mas apenas sejam apresentados argumentos que comprovem a necessidade do incremento de mais um servidor no setor ou a manutenção do quadro atual, com dois servidores por Gabinete. Sendo comprovada a necessidade do terceiro servidor, seria apresentada a sugestão de acréscimo de mais uma FC-5, por exemplo, mantendo-se a FC-3 e o CJ já existentes.</p>	
29.	<p>Bárbara reforçou que, quando há o afastamento do titular do gabinete, gera uma sobrecarga ao servidor substituto, que fica sozinho no setor, o que já seria um forte argumento para a necessidade permanente de 3 servidores por gabinete.</p> <p>Lembrou ainda que na norma do Teletrabalho só é permitido que um servidor entre em regime de teletrabalho, se ficar, no mínimo, dois servidores de forma presencial no setor, o que, dada a situação atual, impede a possibilidade de teletrabalho nos gabinetes.</p> <p>Bárbara acrescentou que, em razão da dificuldade de afastamento dos servidores durante o período eleitoral, há, naturalmente, no ano não eleitoral, a alternância de afastamento dos servidores, seja para gozo de férias, seja para licença ou usufruto de folgas, e, apesar de diminuir o número de processos na sazonalidade, acaba sobrecregando o servidor que fica na substituição.</p> <p>Por fim, estabeleceu-se a afetação do tema, qual seja, o estudo do número de servidores e carga de trabalho nos Gabinetes dos Juízes da Corte, ficando como relatores da nota técnica Dr. Fábio, Rossana e Carlos (GABJC5).</p>	

	<p>Dr. Fábio passou para o quarto tema a ser sugerido para estudo que seria a elaboração de um Ato Concertado entre os gabinetes da Corte que receberam um dos cinco processos de execução de um partido.</p> <p>A sugestão seria a de redistribuir todos os processos de um mesmo partido para um mesmo relator, o que recebeu o primeiro processo, porém foi verificado que, dos cinco processos analisados, três já estavam com acordos de parcelamento em tramitação na Secretaria Judiciária, sendo que um deles já estava arquivado e o quinto está tramitando no GABJC1.</p> <p>Umas das soluções para se efetivar o ato concertado seria redistribuir o processo que está tramitando no GABJC1 para o relator que fez o primeiro acordo.</p> <p>Dr. Fábio se comprometeu a conversar com esse relator, para tentar redistribuir o processo e concretizar o ato.</p> <p>A outra proposta seria fazer um Ato de Cooperação entre os gabinetes da Corte para concentrar todas as execuções de um mesmo partido em um único gabinete, evitando retrabalho dos gabinetes que recebem posteriormente processos de execução referentes a um mesmo partido.</p> <p>Dr. Fábio confirmou a afetação do tema e solicitou que Bárbara e João Paulo ficassem na relatoria.</p> <p>Dr. Fábio acrescentou que, para esse tema, não haveria maiores problemas porque, no TRE, a competência para julgamento desses tipos de processos não é do Relator e sim do Pleno.</p>	
32.	<p>Dr Fábio agendou a próxima reunião para o dia 26/6, às 16h.</p> <p>Solicitou que, após a revisão e aprovação da ata pelos membros participantes, fosse encaminhada uma cópia para o Dr. Carlyle e para a Dra. Ana Paula.</p>	Dr.Fábio
33.	<p>Dr. Fábio agradeceu a participação dos membros presentes e encerrou a reunião.</p>	Dr. Fábio

6. Pendências

[Se não houver pendências, informe 'Nenhuma pendência registrada' e exclua a tabela abaixo. Do contrário, exclua este texto e informe as pendências verificadas na reunião.]

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Conversar com Osmar, coordenador COSIS/STIE, sobre o acesso à base de dados do ELO para possível desenvolvimento do sistema de alerta. (tema1)		Rossana

2.	Cadastrar Rossana e Bárbara na plataforma do Centro de Inteligência Judiciária		Giovanna/GAPSJ
3.	Afetação do Tema 2: “ Análise da constitucionalidade ou inconstitucionalidade da atuação do MP nos processos de cumprimento de sentença, além da redução do limite dos valores de atuação da AGU ”. Analisar a aprovação do nome para o Tema 2. Relatores: Dr. Fábio, João Paulo e Bárbara.		
4.	Afetação do Tema 3: “ estudo do número de servidores e carga de trabalho nos Gabinetes dos Juízes da Corte ”. Relatores: Dr. Fabio, Rossana e Carlos (GABJC50.		
5.	Convidar Carlos, assessor do GABJC5, para ser co-relator da Nota Técnica referente ao tema 3.		Rossana
6.	Afetação do tema 4: “ Análise sobre a conexão dos processos de Cumprimento de Sentença de um mesmo partido em um único Gabinete ”. Relatores: Dr Fábio, Bárbara e João Paulo.		Dr. Fábio
7.	Agendar próxima reunião para o dia 26/6, às 16h.		GAPSJ

7. Observações

Sem observações.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
23/06/25	Giovanna L. M. Soares

ANEXO(S)

Sem anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Sheila Nobrega Moraes, Membro Centro de Inteligência Judiciária do Tre/Rn**, em 27/06/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Coordenador(a) Centro de Inteligência Judiciária do Tre/Rn**, em 27/06/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Brandao Ramos Milani**,
Membro Centro de Inteligência Judiciária do Tre/Rn, em 27/06/2025, às 16:56,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Araujo, Membro Centro de Inteligência Judiciária do Tre/Rn**, em 30/06/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2360341&crc=968EC176 informando, caso não preenchido, o código verificador **2360341** e o código CRC **968EC176**.

04264/2025

2360341v3